



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 25/11, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Handwritten notes and signatures:
C/1
Paul
[Signature]
[Signature]

PRESENTES:

- Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
- Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
- Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
- Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
- Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
- Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Reunião de Câmara Extraordinária dia 12 de Dezembro de 2011: O Senhor Presidente da Câmara convocou uma Reunião de Câmara Extraordinária para o próximo dia 12 de Dezembro, segunda-feira, pelas 16 horas e 30 minutos, para apreciação e deliberação sobre o Saneamento Financeiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º e alínea o) do n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

1 do artigo 68.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado por unanimidade.

Reunião de Câmara Extraordinária dia 26 de Dezembro de 2011:

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara convocou outra Reunião de Câmara Extraordinária para o próximo dia 26 de Dezembro, segunda-feira, pelas 10 horas e 30 minutos, para apreciação e deliberação sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, que o assunto presente na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião Extraordinária do Executivo, agendada para o dia 12 de Dezembro de 2011, carece de decisão do Órgão Deliberativo, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propôs que a Câmara Municipal solicite ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação extraordinária desse Órgão, para o dia 16 de Dezembro de 2011, pelas 14 horas e 30 minutos.

Aprovado por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten mark resembling a triangle with a line through it.
Signatures: "C. Silva", "R. Silva", "S. Silva", and a circular stamp.

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

“Merenda da Beira”: O Senhor Presidente da Câmara felicitou o Senhor Vereador Dr. Ricardo pela iniciativa promovida pela plataforma “Viver Taboa”, realizada no passado dia 26 de Novembro, em São João da Boa Vista, na Adega Ladeira da Santa, propriedade do Senhor Dr. Arlindo Cunha, Presidente da Comissão Vitivinícola da Região do Dão, intitulada por “Merenda da Beira”, que reuniu à mesa produtores locais e algumas figuras do Concelho e da região Centro, onde se demonstrou a qualidade dos nossos produtos endógenos.

Lamentou, no entanto, não ter estado presente neste encontro por motivos pessoais.

Salientou, ser fundamental a realização de eventos deste género, para a promoção da gastronomia e dos produtos endógenos, que pode ser decisiva para o desenvolvimento turístico e económico do nosso concelho.

Referiu, ainda, que considerando a nossa difícil situação económico-social, as famílias no futuro terão de produzir alguns bens essenciais para o seu consumo diário (“economia caseira”), para possível sustentabilidade financeira das mesmas, destacando o exemplo de algumas cidades metropolitanas modernas, dando como exemplo Lisboa e Munique, onde existem hortas pedagógicas espalhadas pelas cidades.

Despesas de Electricidade e Águas: Referindo-se às despesas com electricidade e abastecimento de águas, o Senhor Presidente deu conhecimento, que os serviços técnicos já procederam a um levantamento exaustivo das infra-estruturas municipais, para que seja desactivado o fornecimento destes serviços nas escolas encerradas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
r
Câmara
Paula
[Signature]
[Signature]

Informou ainda, que o Município pretende realizar algumas receitas com a venda em hasta pública de alguns destes imóveis, para que não fiquem ainda mais degradados e devolutos.

Lembrou, que a Câmara cedeu as escolas primárias de S. Simão, Sevilha e Vila do Mato, a associações sem fins lucrativos do nosso concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

De seguida o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- FRIOPASTEL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINAS.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente finalizou a sua intervenção, dando os parabéns a nova direcção da Casa do Povo de Mouronho, desejando que todo o trabalho a frente dos destinos dessa colectividade seja frutífero.

Seguidamente, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Campanha “Banco do Bebê”: Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, convidando os Membros do Executivo, a abraçarem uma nobre causa, "Banco do Bebê", uma campanha de recolha de artigos de bebé, que será realizada pela primeira vez no nosso concelho, nos dias 10 e 11 de Dezembro, numa parceria entre o Município de Tábua, a Unidade de Cuidados



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'S. Cal.', 'E. H. S.', and a large signature.

à Comunidade Pedra da Sé e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábuia, com o objectivo de apoiar as famílias mais carenciadas do Concelho.

Esta campanha irá decorrer na sede do Concelho, junto das superfícies comerciais Intermarché, Lid'l e Minipreço, das Farmácias Quaresma, Simões Ferreira e Carvalho, e da Parafarmácia Boticas, dos estabelecimentos Picadilly, Bambino, Desportiva e D. Leopoldina, ficando a sensibilização e recolha de produtos a cargo dos elementos de cada uma das entidades promotoras da iniciativa, com a colaboração sempre prestável dos Escuteiros de Midões.

Salientou, que felizmente neste momento, o nosso concelho não regista grandes solicitações de carências sociais como as verificadas no passado.

A Câmara tomou conhecimento.

1.º Concurso de Árvores de Natal Criativas: Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora deu conhecimento, que a Biblioteca Municipal “João Brandão”, esta a promover o 1.º Concurso de Arvores de Natal Criativas, o qual esta aberto ao público, contando até ao momento com a adesão de 35 concorrentes. No final será atribuído um prémio simbólico à árvore mais original.

A Câmara tomou conhecimento.

Prestação de Serviços: A Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, informou os presentes sobre a situação da avença, referente à prestação de serviços da Desibeira, destacando que não é pago nenhum valor monetário à empresa relativo às facturas da desinfestação de escolas desactivadas.

A Câmara tomou conhecimento.

PROVERE – Aldeias do Xisto: No âmbito das candidaturas apresentadas à ADXTUR, a Senhora Vereadora informou, que foram aprovados os seguintes projectos:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Cruz
Serafim
14

- Caminho do Xisto "Na pegada de João Brandão";
- Caminho do Xisto "Trilho das Barras";
- Apoio para a criação dos trilhos e equipamento do Centro BTT de Tábua;
- Maratona de BTT "Por Terras de Xisto";
- Concurso de Fotografia "7 Maravilhas do Xisto";
- Exposição de Fotografia "7 Maravilhas do Xisto";
- Loja de Xisto - Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Serafim Martins, congratulou a iniciativa promovida pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, desejando que na próxima edição haja uma maior adesão de produtores do nosso Concelho.

Aproveitou o momento para questionar o Senhor Presidente sobre a situação do saneamento no Remouco, referindo algumas medidas que poderão solucionar o problema.

Salientou, que as vivendas construídas pelo empreiteiro Senhor José Coelho, estão com os efluentes a desaguar para a estrada, sem necessidade, visto ter conhecimento da existência da ligação de saneamento do outro lado da estrada nacional.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento que só consegue neste momento realizar a referida ligação ao saneamento, caso a Câmara aceite ficar com a Estrada Nacional, o que aumentaria as despesas com a manutenção desta acessibilidade, visto a Estradas de Portugal não aceitarem a realização da obra em questão.

Este problema não é isolado, porque o Centro de Dia de Espariz também não consegue realizar a ligação pelo mesmo motivo.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda, que ao consultar a ANMP foi advertido que as Câmaras Municipais não devem receber as Estradas Nacionais, uma vez que os custos serão insuportáveis aos cofres das Autarquias.

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten signature at the top right.
Below it, a circled signature.
Further down, the name "Paul" is written.
At the bottom right, there is a small circular stamp or mark.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Carla Martins, elogiando a iniciativa "Merenda da Beira", na qual fez questão de estar presente e que considerou bastante positiva a criação de novas ideias para os nossos produtos.

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu conhecimento, que um Múncipe lhe questionou sobre o ponto de situação relativamente ao seu pedido respeitante à deslocação da conduta de água, que se encontra situada na sua propriedade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara informando que a Autarquia irá analisar a referida situação.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou, que as Freguesias de Meda de Mouros e Carapinha vão continuar a explorar o abastecimento de águas até 2015, e que a colocação de contadores de águas é obrigatória por lei, visto ser necessário a aplicação das taxas municipais de recolha de lixo e saneamento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, apelou aos bons ofícios da Câmara para uma célere resolução da situação vivida pelos moradores da urbanização construída pelo empreiteiro Senhor José Coelho.

Congratulou a iniciativa "Banco do Bebê", que será levada a cabo pela Acção Social, felicitando a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, pelo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

estímulo e criação de acções que permitam a diminuição das carências sociais do nosso concelho.

Manifestou o seu agrado pela primeira vitória alcançada pela equipa sénior do Grupo Desportivo Tabuense, elogiando todo o esforço e dedicação dos elementos constituintes do clube.

Expressou uma palavra de apreço à MK Makinas – Associação de Desportos, pela apresentação oficial de mais uma edição da Maratona BTT.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, felicitou, igualmente, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz pela iniciativa “Merenda da Beira”, agradecendo o convite endossado. Salientou, ser fundamental divulgar estas acções de interesse público, tendo em consideração a promoção dos nossos produtos endógenos. É necessário cada vez mais, motivar os cidadãos a produzir bens agrícolas, para que o País não fique refém das importações.

Referiu ainda, ser fundamental motivar os pequenos produtores agrícolas, através da criação de normas para auxiliar estas pequenas explorações.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento das candidaturas aprovadas no âmbito do PRODER para a Conservação e Valorização do Património Rural, na óptica do interesse colectivo, que têm como objectivo a refuncionalização de edifícios e o interesse para as populações e economia local, mencionou que os projectos a realizar são:

- Dinamização da Resposta Social do Serviço de Apoio Domiciliário, da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho;
- Criação de um Centro de Actividades de Tempos Livres – 2.º Ciclo, da Casa do Povo de Tábua;
- Reabilitação de Edifício Sede, da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha;
- Centro de Interpretação do Mundo Rural, do Município de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the name "Eduardo" is written.
Further down, there are several other initials and a signature that appears to be "Stal".
At the bottom right, there is a small circular stamp with a logo.

- Centro de Interpretação do Queijo da Serra, do Município de Tábua;
- Parque de Campismo de Sinde.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 22/2011 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011;

Deliberação n.º 550 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por não estarem presentes na respectiva Reunião.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO DE COIMBRA;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do artigo publicado no Diário de Coimbra, em 30 de Dezembro de 2011, respeitante ao ranking dos Concelhos exportadores do Distrito de Coimbra.

Salientou, com regozijo, que o Município de Tábua se encontra em quarto lugar, registando-se, desta forma, um aumento considerável de negócios com o exterior, ultrapassando os 50% até Setembro deste ano em relação aos primeiros nove meses de 2010.

Lembrou, que a Autarquia tem procurado apoiar sempre os Empresários do Concelho e que este resultado é fruto do esforço e espírito empresarial dos nossos Empresários e dos objectivos estratégicos traçados pela política municipal que sustenta a orientação e compromissos do Executivo Municipal com os Tabuenses.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Câmara
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Realçou o grande investimento realizado na instalação/criação da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, um dos objectivos estratégicos do desenvolvimento do Concelho de Tábua, assim como as novas acessibilidades para a zona em questão, executadas pelo antigo Governo, que ajudou muito o nosso Concelho.

Voto de Louvor: Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs exarar em acta um voto de louvor a todos os ilustres Empresários de Tábua, que ao longo dos últimos anos tem contribuído muito para o desenvolvimento económico e sustentável do Concelho.

Aprovado por unanimidade.

3. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PROPOSTAS;

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que no âmbito do princípio da boa prática administrativa, no respeito pelos direitos e interesses públicos, solicita, à semelhança dos anos transactos, a colaboração e participação directa dos Vereadores presentes para a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012.

Pretende-se um contributo para a gestão colectiva dos assuntos de interesse comum, tendo em consideração uma metodologia de transparência de gestão pública.

A Câmara tomou conhecimento.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE AVENÇA;

Deliberação n.º 551 – Presente as informações n.º 037/2011 e n.º 038/2011, de 21 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, justificando a necessidade de se proceder à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. L. A.
[Circular stamp]

contratação de diversos serviços, bem como a Informação n.º 60/2011, de 30 de Novembro p.p., da Dra. Inês Gonçalves.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo em relação à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços na modalidade de avença:

A – Aquisição de Serviços em regime de avença de um técnico superior na área profissional de Direito

1- Objectivo: Prestação de serviços na área de direito.

2- Objecto: a) Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais, concretamente, aos serviços do Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e da contratação Pública, e aos serviços da Acção Social da Câmara Municipal; b) Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos actos administrativos; c) Dinamizar o oportuno conhecimento de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal, bem como as suas alterações e revogações; d) Participar na elaboração de regulamentos e posturas, concorrendo para que o Município disponibilize ao público através de suportes acessíveis e práticos, o conhecimento de normas regulamentares municipais; e) Organizar, instruir, acompanhar e dar execução a todos os processos de Contra-Ordenação da competência da Câmara Municipal; f) Dar o devido encaminhamento às reclamações apresentadas pelos munícipes; g) Estabelecer a metodologia para a implementação, controlo e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal.

3- Duração: 3 (três) anos.

4- Tipo de Procedimento: Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. Martins
S. L. S.
[Circular stamp]

- 5- Prestador de serviços a contratar:** Inês Rodrigues Gonçalves.
- 6- Remuneração mensal:** 1.467,00€ (mil quatrocentos e sessenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 7- Cabimentação orçamental:** classificação 0102 020220; saldo disponível de 52.499,14 €, de acordo com a proposta de cabimento anexa.

B – Aquisição de Serviços em regime de avença de um técnico superior na área profissional de Economia

- 1- Objectivo:** Prestação de serviços na área de economia.
- 2- Objecto:** a) Fazer as interligações entre a Contabilidade de Custos e os vários programas; b) Elaborar, acompanhar e encerrar, os processos relativos a fundos comunitários, no âmbito da sua área de intervenção; c) Organizar, informar e acompanhar projectos de desenvolvimento, bem como acompanhar as políticas de desenvolvimento económico com os restantes serviços Municipais; d) Promover o fácil acesso dos empresários à informação, esclarecimento sobre as possibilidades de intervenção dando conhecimento das exigências legais de modo a viabilizar o projecto.
- 3- Duração:** 3 (três) anos.
- 4- Tipo de Procedimento:** Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.
- 5- Prestador de serviços a contratar:** Nádía Andreia Soares dos Santos.
- 6- Remuneração mensal:** 1.467,00€ (mil quatrocentos e sessenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 7- Cabimentação orçamental:** classificação 0102 020220; saldo disponível de 50.694,73 €, acordo com a proposta de cabimento anexa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word 'Sela' with a circular stamp below it.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. MANDATO ADMINISTRATIVO;

Deliberação n.º 552 – Presente um e-mail, datado de 02 de Dezembro de 2011, da CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que na sequência da abertura do concurso público internacional, que visa o procedimento inerente ao processo “Consulta aos Co-contratantes ao abrigo de um Acordo-Quadro”, em curso na Agência Nacional de Compras Públicas, solicitam o envio do Contrato de Mandato Administrativo, devidamente assinado e com selo branco, em uso neste Município.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todas as cláusulas constantes no Contrato de Mandato Administrativo, bem como, autorizar o cabimento da despesa inerente ao acto que se pretende celebrar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 553 – Presente a informação n.º 00/GP/2010, datada de 07 de Dezembro de 2011, do Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, e respectiva lista de assinaturas de um grupo de Feirantes do Mercado Municipal em anexo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da proposta de encerramento do Mercado Municipal, dia 25 de Dezembro próximo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

(Domingo), atendendo que é Dia de Natal, mantendo-se contudo em funcionamento no dia anterior, 24 de Dezembro (Sábado).

Apreciada a informação e realizados os respectivos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA – MONTARIA NA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 554 – Presente uma missiva, datada de 03 de Dezembro de 2011, do Clube Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização de uma montaria na Reserva de Caça Municipal, no próximo dia 10 de Dezembro de 2011, e da necessidade da utilização do refeitório da Câmara Municipal ou em alternativa o Pavilhão Multiusos, para a confecção do almoço convívio dos participantes.

Este evento é importante, tendo em conta a necessidade de se controlar o javali que prolifera na região causando sérios prejuízos na agricultura, floresta e noutras espécies cinegéticas.

No âmbito das políticas Autárquicas de apoio a actividades desportivas, turísticas e de lazer, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, concordar com a cedência das instalações da Cantina Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. DIÁRIO DAS BEIRAS;

Deliberação n.º 555 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, que à semelhança do ano anterior, o Município de Tábua pretende publicar no Diário das Beiras um artigo publicitário desejando a todos um Bom Natal e Próspero Ano Novo.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a publicação do artigo publicitário em questão, bem como, o pagamento de 900,00 € (novecentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, ao Diário das Beiras.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. JANTAR DE NATAL E LEMBRANÇA AOS FILHOS DOS TRABALHADORES;

Deliberação n.º 556 – A quadra Natalícia aproxima-se, trazendo à memória de todos os funcionários desta Câmara Municipal os momentos de convivência vividos na Tradicional Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a Câmara Municipal de Tábua, à semelhança de anos anteriores, pretende proporcionar aos trabalhadores um Jantar Natalício, no próximo dia 21 de Dezembro de 2011, pelas 19h30m, no Refeitório do Centro Escolar “Santa Maria”. Neste



CÂMARA MUNICIPAL

T. Duarte
Sec. L
(Circular stamp)

contexto a Câmara solicita, autorização para efectuar despesas relacionadas com o pagamento do referido jantar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao referido jantar, bem como, solicitar à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património o respectivo cabimento orçamental.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente à sua declaração de Voto Contra, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, esclareceu que, em seu entender, a festa de confraternização de Natal dos trabalhadores da Autarquia deve ser apenas para os mesmos e os seus Dirigentes. Os Membros eleitos e Presidentes de Juntas, deveriam organizar um jantar de natal destinado apenas aos mesmos.

Deliberação n.º 556/A – Presente a informação n.º 01/2011, datada de 9 de Dezembro de 2011, da Técnica Superior, Dra. Sofia Napoleão, que acompanha o Regulamento da Iniciativa “Cheque Brinde” – 2011, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que à semelhança do ano anterior, a Câmara pretende atribuir um “cheque-brinde” no valor de 25€ (vinte cinco euros), aos filhos/dependentes, até aos 12 anos, dos trabalhadores da autarquia, como prenda de Natal, de acordo com o disposto no Regulamento supracitado.

Estes devem ser trocados nos Estabelecimentos Comerciais aderentes, no Concelho de Tábuia, para assim poderem receber uma prenda de natal à sua escolha, contribuindo deste modo para a dinamização do Comércio Local.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. Lins
S. L.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à atribuição dos “Cheques Brindes” e outras.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o disposto no Regulamento da Iniciativa “Cheque Brinde” – 2011.

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. SORTEIO DE NATAL;

Deliberação n.º 557 – Presente a informação n.º 24/2011, datada de 7 de Dezembro de 2011 e respectivos anexos, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documentos que se dão por reproduzidos, apresentando a iniciativa “Sorteio de Natal 2011”, que têm como objectivos, dinamizar, estimular e divulgar o comércio local de Tábua, proporcionando aos seus clientes a possível obtenção de prémios ao fazerem compras nos estabelecimentos aderentes, contando até ao momento com a participação de 99 espaços comerciais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à realização do sorteio supracitado.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o respectivo regulamento, prémios e normas de funcionamento dos Vales de Compra, bem como, as listagens de lojas aderentes.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
8/11/11
SCAP
[Circular stamp]

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11. CUNFIL – INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS, LDA.;

Deliberação n.º 558 – Presente um e-mail, datado de 17 de Novembro de 2011, da Empresa Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da máquina de rastos, moto niveladora e cilindro da Câmara Municipal, necessárias para a aplicação e compactação de touvenant, no âmbito das obras de requalificação/ampliação da área envolvente à referida indústria.

É igualmente presente a Acta da Comissão de Industria e de Concessão de Apoio ao Investidor, datada de 7 de Dezembro de 2011.

Face ao exposto, e atendendo à proposta apresentada pela Comissão de Industria e de Concessão de Apoio ao Investidor, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência das máquinas em causa, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
7/12/11
S. Cal
[Circular stamp]

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**

12. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 559 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pela Comissão de Melhoramentos de Pousadouros, para a realização do vento denominado por “Generation Love”, no recinto de festas da referida Comissão, na freguesia de Mouronho, levado a efeito no dia 2 de Dezembro de 2011, das 20h00m às 04h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SECÇÃO DE PESSOAL

13. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 560 – Presente a informação n.º 74/2011/SP, de 28 de Novembro de 2011, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de três Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- António Viriato Batista;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large bracket, the initials 'DM', 'Sla', and a signature that appears to be 'Almeida'.

- Maria José Fonseca;
- Sara Sofia Almeida Pereira Simões.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 234, relativo a 07 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 278.266,20€ sendo de Operações Orçamentais 114.235,61€ e de Operações de Tesouraria 164.030,58€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. PROCESSO JUDICIAL N.º 329/11.2TBTBU/ADJUDICAÇÃO;

Deliberação n.º 561 – Presente um e-mail, datado de 06 de Dezembro de 2011, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, solicitando o honorário pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Acção Sumário – Processo Judicial n.º 329/11.2TBTBU, intentada por Filomena Santos e Simões e Outros, contra o Município de Tábua, no montante de 1.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face à informação jurídica, datada de 14 de Outubro de 2010, solicitada pelo Senhor Director do DAF e em sequência da Inspeção da IGAL, cabe ao Executivo Camarário analisar os pagamentos a advogados no âmbito dos processos judiciais, uma vez que o contrato de prestação de serviços celebrado entre ambas as partes exclui estes pagamentos. Assim sendo, solicita-se o pagamento do valor em causa, respeitante ao mencionado processo judicial.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar e proceder ao pagamento do valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados RI, pela elaboração da contestação à mencionada Acção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

16. ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TÁBUA (ARTIGO 20.º) – PARECER FINAL DA CCDRC, NOS TERMOS DO ARTIGO 78.º RJGT;

Deliberação n.º 562 – Presente o ofício n.º DOTCN 1951/11, de 29 de Novembro de 2011, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documento que se dá por reproduzido, emitindo parecer favorável relativamente à alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Tábua (Artigo 20º do regulamento), em termos materiais e documentais, de acordo com o plasmado no artigo 78.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (IGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
09/12/11
Paul

Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o parecer final da CCDRC, emitido nos termos do artigo 78.º do RJIGT, para conhecimento.

17. AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL – DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23/05;

Deliberação n.º 563 – Presente o processo n.º 01/2011-SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de uma rede de distribuição de gás, sita no Centro Educativo de Tábua, na freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Redutor, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arqt.º Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a execução da rede de distribuição de GPL nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do DL 125/97, de 23/05.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. SOLICITAÇÃO DO SENHOR CARLOS RIBEIRO AQUINO;

Deliberação n.º 564 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva, datada de 28 de Novembro de 2011, do Senhor Carlos Manuel Ribeiro Aquino, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para calcetar aproximadamente 40m² de terreno público junto ao portão de entrada da sua propriedade, assumindo todos os custos inerentes ao calcetamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pelo requerente Carlos Manuel Ribeiro Aquino.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

19. IMPUGNAÇÃO JUDICIAL – INSPECÇÃO-GERAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/ADJUDICAÇÃO;

Deliberação n.º 565 – Presente um e-mail, datado de 06 de Dezembro de 2011, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, solicitando o honorário pelo trabalho desenvolvido no âmbito da impugnação judicial da coima aplicada pela Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação jurídica, datada de 14 de Outubro de 2010, solicitada pelo Senhor Director do DAF e em sequência da Inspeção da IGAL, cabe ao Executivo Camarário analisar os pagamentos a advogados no âmbito dos processos judiciais, uma vez que o contrato de prestação de serviços celebrado entre ambas as partes exclui estes pagamentos. Assim sendo, solicita-se o pagamento do valor em causa, respeitante ao mencionado processo judicial.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar e proceder ao pagamento do valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados RI, pela elaboração da impugnação judicial mencionada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A large arrow pointing left with a signature above it.
A signature in a circle.
The word "Até" written vertically.
The word "Sob" written vertically.
A circled mark.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
SECTOR DO DESPORTO E JUVENTUDE**

20. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGANIL/SESSÕES DE HIDROTERAPIA;

Deliberação n.º 566 – Presente o ofício n.º 1177, datado de 07 de Outubro de 2011, do Agrupamento de Escolas de Arganil e a informação n.º 39/2011, datada de 20 de Outubro de 2011, da DDASECT – Sector de Desporto e Juventude, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a utilização das piscinas municipais para sessões de hidroterapia, como extensão do tratamento fitoterapêutico para os alunos possuidores de Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Arganil.

Apreciado o pedido e a informação da Técnica Superior, Dra. Paula Reis, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o acesso às Piscinas Municipais de Tábua, mediante o pagamento da taxa/hora da natação livre, constante na informação supracitada, a qual esta de acordo com a Tabela de Taxas da Piscina Coberta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto incluído:

21. FRIOPASTEL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINAS;

Deliberação n.º 567 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Novembro de 2011, respeitante ao pedido de cedência da máquina Niveladora e Cilindro da Câmara Municipal, necessárias



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials

Handwritten signature and text: "Liliana Marina Fonseca Cristóvão"

para a aplicação de tuvenant na área envolvente à Empresa FRIOPASTEL – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda., o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a Acta da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor, não foi presente na supracitada reunião, pelo que se torna necessário a sua apreciação, assim como, anexá-la ao processo em questão.

Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary